



DECRETO N.º 032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE TATIANA RAMOS PAIVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL III, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o Processo N.º 0374/2020-PMBC, de 04 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a PEDIDO a Senhora **TATIANA RAMOS PAIVA**, do Cargo em Comissão de Assistente Educacional III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 04 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO